PORTARIA Nº 313, DE 04 DE JANEIRO DE 1999.

CESSA OS EFEITOS DA PORTARIA Nº 254/98.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º . Cessar os efeitos da Portaria nº 254, de 30 de janeiro de 1998.

Art. 2º . Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz, 04 de janeiro de 1998.

PEDRO TADEU COUTINHO
Presidente da Câmara